



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2014/07/15/18

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º 2014/07/15/18, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03, e 04 à empresa **RR SILVA DE SOUSA-ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 21 Julho de 2014.


TELLYSON ARAUJO FURTADO
Secretário Municipal de Saúde

Tellyson A. Furtado
Sec. Municipal de Saúde
DEC. 71/2013


MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal